

## DA ORIGEM À REALIDADE CONTEMPORÂNEA: COMO SE DESENVOLVE A RESPONSABILIDADE DA ÉTICA MÉDICA NO CONVÍVIO SOCIAL

Amanda Carvalho Nunes<sup>1</sup>

Mayra Fernandes Martins<sup>2</sup>

Eleno Marques de Araújo<sup>3</sup>

**Resumo:** A Ética Médica refere-se a um regulamento de responsabilidade que consiste na avaliação das competências, riscos e cuidados ou preocupações sociais relacionados à área da Medicina. O médico deve, portanto, vincular e apropriar-se de seu dever ético com a população, porém é necessário ressaltar que é a moral que guiará o indivíduo em seu compromisso com a sociedade. A importância desse compromisso é fator ímpar, uma vez que é a partir dessa análise da moral de uma pessoa que haverá a sentença particular de qual conduta será esperada por um profissional. É necessário, antes de explanar os princípios que permeiam a Ética Médica, abordar a origem da palavra “ética”, uma vez que seu significado passou por mudanças na história da sociedade, e muitas vezes seu conceito, na realidade contemporânea, advém de tradições culturais que provocam excitação nos cidadãos, posto que a ampliação e a percepção particular dessa palavra se confundem muito com a moral.

**Palavras-chave:** Erro Médico. Medicina. Paciente. Equidade. Profissional.

### INTRODUÇÃO

A ética, a princípio, era uma forma de conhecimento utilizada somente por filósofos, e com o passar do tempo se inseriu no campo da ciência, porém sem perder sua concepção filosófica. Foi exatamente a inserção da ética no campo científico que permitiu a instauração do conceito “Ética médica”, sendo que a ética profissional se compõe por princípios da conduta humana, os quais são responsáveis por definir diretrizes para o exercício de uma profissão. No Brasil, as normas que determinam a ética profissional estão no Código de Ética Médica, determinado pelo Conselho Federal de Medicina. Dessa forma, o médico deve

<sup>1</sup> Acadêmica de medicina – UNIFIMES

<sup>2</sup> Acadêmica de medicina – UNIFIMES

<sup>3</sup> Pós doutorando pela Universidade de Uberaba, no programa de Pós-Graduação em Educação, sob a orientação da profa. Dra. Vania Maria de Oliveira Vieira. Licenciado em Filosofia pela UFG. Bacharel em Teologia, Mestre e Doutor pela PCUG-GOIÁS. É professor adjunto e diretor de pesquisa na Unifimes. É pesquisador do Grupo de Estudos e Pesquisas Multidisciplinares – NEPEM cadastrado no cnpq e Membro do GEFOP-UEG. profelenoaraujo@outlook.com

possuir condutas que se enquadrem nessa ética médica, já que as pessoas esperarão e cobrarão do profissional aquilo que está nas diretrizes, como cumprimento do uso de regras morais.

A palavra “ética” vem do Grego “*ethos*” e significa “modo de ser” ou “caráter”, e isso justifica o fato das pessoas serem nomeadas, quando cometem um erro, como “mau-caráter”. Por outro lado, são as experiências vividas por um indivíduo que determinarão suas condutas e comportamentos. E, cada cultura é determinada um comportamento particular. É justamente quando se trata da forma de agir que a moral se insere no conceito da ética, já que a “moral” tem origem no termo latino “*morales*” que significa “relativo aos costumes”, os quais são mutáveis. Porém, sabe-se que a sociedade atua como grande influenciadora no que diz respeito às ações de cada indivíduo, pois muitos se englobam a determinados grupos sociais que são contraditórios à sua realidade para que haja uma inclusão social.

## METODOLOGIA

O texto de ética constitui-se de uma revisão de literatura, leitura e fichamento. Foram utilizados alguns livros para fundamentação da historicidade da Ética, bem como as mudanças que ocorreram até ela se inserir no campo científico e, mais tarde, na área da Medicina.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que se refere à ética na área da saúde, tem-se que a área da Medicina abrange diferentes significados e caminhos, mas sempre seguindo a mesma linha de raciocínio, ou seja, a maneira como determinado assunto vai ser tratado (como, por exemplo, a eutanásia, doação de órgãos, aborto), o sigilo e a relação médico-paciente estará totalmente direcionado para uma moral ética de determinado indivíduo. Dessa forma, percebe-se que a lei apenas é dita como lei quando alguém a determina, e ela está presente em diversas áreas, seja entre advogados, juízes e até mesmo os médicos.

Vale acrescentar, ainda, que na área da saúde a Bioética estará presente como uma forma de discussão, abrindo caminho também para os valores inerentes à vida e, posteriormente, à morte. A bioética nada mais é do que uma área em que são discutidos

assuntos pertinentes e que geram determinada reflexão, sendo que os cidadãos apresentam o direito de pensar e dizer o que pensam, fazendo assim, uma troca de ideias. Sabe-se que vários assuntos geram polêmicas na área da medicina e, é a partir disso que muitos problemas são aperfeiçoados entre os profissionais da saúde. No entanto, cada profissional apresenta os seus costumes e culturas, passando a partir desse momento a ter uma atitude ética perante aos seus colegas de profissão, ou seja, respeitando-os a partir de suas ideias, dando-lhes espaços para se posicionarem, e dessa maneira, mesmo que de forma implícita, a ética encontra-se presente.

Além disso, é a partir da moralidade que surgirão conflitos ou críticas em torno das pessoas envolvidas. Assim, pode-se dizer que na prática da medicina, a ética poderá ser avaliada a partir de aspectos importantíssimos e que contribuirão para o aperfeiçoamento do profissional, sendo eles a relação médico-paciente, além do relacionamento com a sociedade e também entre os médicos, já que, como se sabe, uma boa relação médico-paciente contribui para um ótimo processo de diagnóstico de determinado paciente. Assim, cabe a todos os médicos a tentativa de aperfeiçoarem os seus atendimentos para que isso torne mais fácil, visto que a confiabilidade que o médico transmite ao seu paciente é a principal motivação para que este se sinta confortável em dizer todos os seus problemas.

Mas, de que forma essa relação médico-paciente entraria no quesito da ética médica? Como é de conhecimento, muitos atendimentos são feitos à base de contatos mínimos entre o profissional e o seu paciente, sendo que muitos prognósticos são baseados através de pequenas queixas e nem sequer existem trocas de olhares entre os mesmos. Infelizmente, ainda se persistem consultas que não duram nem cinco minutos e isso afeta qualquer tipo de cidadão que necessita de ajuda, visto que isso acarreta inconfiabilidade e não são feitos diagnósticos suficientes. Contudo, o papel do médico é justamente o de servir ao próximo e, quando isso acontece, ele perde parte dessa servidão e passa a ser apenas um meio para se curar doenças.

Primeiramente, é necessário que a equidade esteja presente em todas as consultas realizadas por um médico, posto que todos os indivíduos apresentam direitos iguais e inquestionáveis perante a lei. Assim, independente da raça, cor, religião e classe social, todos os pacientes que chegam a um médico no consultório devem receber os melhores tratamentos. Então, o profissional que esquecer a necessidade da equidade em seus atendimentos apresentará ingenuidade em seus juramentos realizados para exercer sua profissão, já que:

A ética na Prática Médica vai ser lembrada, respeitada e exercida na medida em que o terreno onde repousa o tripé de sustentação do sistema transforme-se de um campo de batalhas em uma oficina de resultados. E isso vai exigir uma postura ética dos médicos, sejam aqueles que assistem os pacientes, como aqueles que dirigem as empresas, já que todos, sem exceção, têm compromissos e obrigações com a Ética Médica. (PALÁCIOS; MARTINS e PEGORARO, 2002, p. 97).

Dessa ideia, vale ressaltar que há um obstáculo que pode impedir a eficiência dos resultados na prática médica: a desigualdade social. Ela gera inúmeros conflitos na área da saúde e isso pode ser percebido na distinção entre o atendimento referente aos hospitais públicos versus privado. A autonomia do paciente é uma extensão referente à equidade e se relaciona com o respeito a todas as pessoas e, ao se permitir esse respeito médico-paciente, o atendimento se torna mais fácil, seja pela comunicação, consentimentos, decisões etc.

O médico deve conhecer todas as culturas possíveis e se comunicar com o seu paciente da maneira mais clara e objetiva possível, fazendo com que haja entendimento do que está sendo informado. Pacientes devem ser informados de qualquer procedimento que lhe for feito, ao menos que não tenha condições de opinar. Todavia, se o mesmo estiver lúcido, é imprescindível que o profissional dê todas as informações de sua doença e, caso seja uma enfermidade grave, é necessário que se faça um balanço de todos os riscos e/ou benefícios de determinados procedimentos que venham a ser realizados. A aprovação do paciente é um importante dado para o médico, visto que se este realizar técnicas invasivas sem consentimentos estará burlando regras voltadas à ética médica.

O respeito à vida também faz parte dos princípios da ética médica, visto que o médico se impõe a servir todos os indivíduos que a ele necessite de ajuda. É preciso que o médico tenha condições de discutir questões que geram discussões, como exemplo têm-se o aborto. O aborto é visto como um desrespeito à vida que está sendo gerada e muitos são os questionamentos referentes a essa prática, pois existem vertentes que discutem em relação a qual momento há a existência de uma vida. Assim, ao pensar que a vida já foi gerada a partir do momento em que houve a união dos gametas, qualquer desrespeito a essa vida leva a uma “prática” que contraria a ética médica, e dessa maneira, médicos são proibidos a realizarem o aborto. No entanto, existem fatores que podem ocasionar a necessidade de se realizar um aborto, pois é preciso saber se a gravidez será viável (não colocando em risco a mãe), se houve caso de estupro e nessas situações, segundo o artigo 128 do código penal, o médico não é punido caso venha acontecer o aborto.

É fato que, como qualquer outra pessoa, o médico também possui seus problemas, todavia tais problemas não podem deixar afetar em seu meio de trabalho, pois são através deles que erros acontecem e é nesse ponto que a negligência, imprudência e imperícia estão inseridas, lembrando que esse conjunto estão direcionados ao erro médico. O conceito de erro médico é amplo, mas de maneira sucinta, ele está voltado ao dano provocado seja pela inação ou ação do médico. Então, o erro médico acontece quando o médico comete alguma imprudência em algum procedimento durante o exercício de sua profissão, sendo caracterizado por um dano ao paciente, porém não atinge apenas o paciente, mas também ao profissional, pois este também sofrerá consequências.

Ao ressaltar o erro médico, é necessário distinguir “o mesmo” da iatrogenia, visto que a iatrogenia diz respeito a uma enfermidade ou a alguns efeitos adversos (medicamentos). Contudo, na iatrogenia ocorre a busca pela melhora da saúde do paciente, mesmo que os resultados sejam imprevisíveis, controlados ou não e, além disso não há consequências de responsabilidade para com o médico, pois foi realizado tudo que estava ao seu alcance. No erro médico existe a conduta errônea do médico em relação ao seu paciente, em que pode existir a negligência, que seria a omissão e total descaso em relação a sua ética diante do paciente através de determinado procedimento e/ou ação.

Além disso, há o erro médico voltado para a inexperiência, isto é, o médico apresenta determinada formação em alguma área específica, mas em contrapartida realiza procedimentos pelos quais ele não está habilitado, levando ao que se tem como imperícia. E, por fim, existe a imprudência, em que o profissional realiza procedimentos em que ele está capacitado para realizar, porém mesmo ele tendo total conhecimento sobre os riscos, ele age sem precauções, sem cautela, não se atentando assim aos problemas que podem ser causados a partir da sua conduta.

Dentre a prática médica o erro médico representa um dano irreparável, mesmo quando não há intenção de prejudicar quaisquer pacientes, contudo é de extrema importância que o profissional perceba o problema que tenha cometido e tenha em vista quais são as consequências para tal ato. É comum que erros possam acontecer no meio de trabalho de todo profissional médico e, em muitas vezes um ato falho pode deixar inúmeras sequelas.

Diferentemente da iatrogenia, ao cometer um erro, o médico tem total responsabilidade diante da sua ação, sofrendo as devidas consequências. É importante frisar

que todas essas ações se enquadram no problema da ética médica, pois existe a falta de empatia por muitos dos profissionais para com os seus pacientes, faltando, assim, um tratamento digno e, posteriormente, caso ocorra, uma reabilitação adequada. Contudo, vale ressaltar que alguns fatores podem interferir em um erro médico e, como exemplo tem a falta de estrutura adequada (médicos trabalham em péssimas condições) o que leva aos pacientes morrerem nas filas enormes dos ambulatórios e, nessas situações os médicos não apresentam responsabilidades.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir, então, que a relação médico-paciente contribui bastante para um adequado atendimento e, caso venha ocorrer algum dano ao paciente, existe a possibilidade de se evitar alguma responsabilidade médica perante o acontecimento. Por isso há a necessidade de um diálogo mais rico e proveitoso entre o médico e o seu paciente, pois além de facilitar a comunicação para um determinado diagnóstico, há também a possibilidade de se prevenir conflitos posteriormente.

Os deveres da conduta médica perante o exercício profissional é essencial já que, a partir dessas condutas, o médico pode evitar diversos problemas, diminuindo assim os riscos de ocorrer um erro médico. Deve-se saber como dar uma notícia que não seja a esperada pelo paciente e deixar o cidadão a par de tudo que está acontecendo. Por fim, dentre esses deveres, entra a relação do médico com o paciente e a objetividade nas palavras (com o uso de linguagem simples), a fim de adequar o atendimento a cada indivíduo e, assim, garantir a inserção dos princípios da Ética Médica no contexto social.

### REFERÊNCIAS

**Ética**, ciência e saúde: desafios da bioética. **Palácios, Marisa ; Martins, André ;** Pegoraro, Olinto A. (orgs). Petrópolis, RJ : Vozes, 2002. 183p.

Ferrer JJ, Álvarez JC. **Para fundamentar a bioética: teorias e paradigmas teóricos na bioética contemporânea.** São Paulo: Loyola; 2005. p. 25-6-7- 136-30..

KERDINA. **Bioética**. Disponível em: <<http://codigo-de-etica.info/etica-medica/bioetica.html>>. Acesso em: 18 mar. 2019.

MÉDICA, Sociedade Brasileira de Clínica. **Ética Médica, sem ela é o fim**. Disponível em: <[www.sbcm.org.br/v2/index.php/artigo/3465-etica-medica-sem-ela-e-o-fim](http://www.sbcm.org.br/v2/index.php/artigo/3465-etica-medica-sem-ela-e-o-fim)>. Acesso em: 15 mar. 2019.

MEDICINA, Conselho Federal de. **Código de Ética Médica**. 2018. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>>. Acesso em: 26 mar. 2019.

Sá AL. **Ética profissional**. 3a ed. São Paulo: Atlas; 2000. p.44.